



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 15h30min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº. 6.917/2020, de 31 de março de 2020, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 027/2020 do Processo nº. 200/2020, cujo objeto trata da Contratação de obras de engenharia para RECAPEAMENTO ASFALTICO NA AVENIDA ARMANDO DE BIASI E RUA PEDRO ALVES DO VALE NO BAIRRO VILA PATTI, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços. Contrato de Repasse nº 890542/2019/MDR/CAIXA, entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Novo Horizonte – SP. Foi instalada a sessão para o julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes habilitadas, ou seja: **HP ENGENHARIA LTDA ME; GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA - EPP; NEW CONSTRUTORA LTDA - ME; ALCIMES COSNTRUTORA LTDA - ME e FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS**. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a apreciação dos demais membros da Comissão o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 535), onde aquela Unidade Técnica analisa e entende que: ***“Em atenção à solicitação folha nº 534, vimos pelo presente informar que em relação às análises das propostas apresentadas pelas empresas: Todas as propostas são compatíveis com o objeto licitado, exceto a empresa HP ENGENHARIA LTDA ME, conforme já citado na folha 532 do processo licitatório”***. Com base no parecer técnico da Diretora de Obras e Serviços Públicos e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

DESCLASSIFICAR a licitante: **HP ENGENHARIA LTDA ME** que apresentou regularmente o envelope Proposta contendo corretamente os dados da licitação como: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020 – PROCESSO Nº 200/2020, porém em seu conteúdo a Proposta apresentada se refere à TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 – PROCESSO Nº 201/2020; e **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas licitantes, conforme segue: 1º - **NEW CONSTRUTORA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 402.807,88** (quatrocentos e dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos); 2º - **GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 408.838,79** (quatrocentos e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); 3º - **ALCIMES COSNTRUTORA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 471.609,28** (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos) e 4º - **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS**, no valor de **R\$ 494.571,13** (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da licitante **NEW CONSTRUTORA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 402.807,88** (quatrocentos e dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sítio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 532/533), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani _____ secretariei a presente Sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
Presidente


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
Membro


MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI
Membro


VICTOR FONSECA BILLER
Membro